

PROJETO DE  
LEI Nº 369

AUTORIZA O PODER EXECU  
TIVO A ADQUIRIR IMÓVEL DA  
CIA "REJA" ADMINISTRAÇÃO E  
PARTICIPAÇÕES.-

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de  
Butiá,

FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe a  
Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal decretou e eu  
sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado  
a adquirir um imóvel com área de 1.448,00m<sup>2</sup>, e respectivas cons  
truções em número de quatro, com área total de 333,79m<sup>2</sup>, de pro  
priedade da Cia Reja Administração e Participações, situado  
nesta cidade, com frente para a Av. Américo Baldino, sob nºs: |  
165 e 181, limitando-se pelos demais lados, com terrenos da  
vendedora.

ARTIGO 2º - A referida aquisição será num va  
lor total de Cr\$365.000,00, a ser pagos até junho de 1977.

ARTIGO 3º - A despesa decorrente da presente |  
aquisição, correrá por conta da Dotação Orçamentária: 0201.030  
70251.002 - Aquisição de Imóveis para Administração da Prefei  
tura - IUSM.

4210.00 - Aquisição de Imóveis-IUSM - Orçamento para o Exercí  
cio de 1977.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 18 DE NOVEMBRO DE 1976

RUBEM COELHO CARVALHO  
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALDO PAGANI

Coordenador Geral.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUTRÁ

N.º 213/75

SENHOR PRESIDENTE:

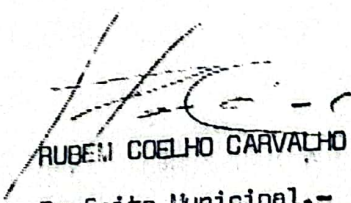
Pelo presente estamos enviando o incluso Projeto de Lei, pelo qual estamos solicitando autorização para conceder um reajuste salarial às Professoras do Município.

Certamente é do conhecimento de V.Senhoria e de seus Ilustres pares, que nossas professoras percebem o Salário Mínimo Regional, sem outra vantagem qualquer, senão também Vossas Senhorias que a maioria procura aprimorar seus conhecimentos, cursando uma faculdade, que para tanto precisam se deslocarem a outras localidades, e isto V.Senhorias, bem podem imaginar com que sacrifício conseguem manterem e concluir seus cursos.

Sempre foi nosso propósito elevar os seus salários, o que estamos propondo não é um salário de acordo com o trabalho que as mesmas vêm desempenhando em nossa comunidade, entendemos que elas devem perceber um salário digno com o papel que representam na sociedade, mas sabemos que a renda do município é pequena, por isto, propomos não propriamente o pagamento pelo seu dedicado trabalho mas simplesmente elevar os salários em nível superior ao salário mínimo.

Certo de que mais uma vez será dispensada a acolhida dessa Casa, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal.-